

## **DECRETO Nº 26.025/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 012769/12 de 19/10/2012,

### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 04 de fevereiro de 2013, à Funcionária Efetiva, **BALBINA DOS SANTOS KLECHEVICZ**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 3686, com proventos mensais e proporcionais, 6.170/9.125 dias, R\$953,35/R\$1.410,08 correspondentes ao cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I**, Classe **01**, Nível **01**, Referência **I**, e conforme previsto às fls. 104 a 108 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 953,35 ( novecentos e cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos) fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/nrm